



Mensagem nº 15/2019 do Projeto de Lei nº 015/2019.

Dormentes (PE), 23 de julho de 2019.


Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias atender à necessidade na conclusão de quadra esportiva e na construção de duas academias da saúde.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando que nela existe a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

  
Josimara Cayalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo  
Erandio de Macedo Coelho  
Presidente  
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 24/07/2019  
Erandio de Macedo



**Projeto de Lei Nº. 015/2019.**

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 626.532,92 (Seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) distribuídos na forma que segue:

<b>02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1348	10.301.0012.1091.0000	Construção de Academia de Saúde	132.225,38
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 211
	01	TESOURO	
	211 000	Receita de Impostos e de Transf. - Saúde	
1349	10.301.0012.1091.0000	Construção de Academia de Saúde	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 215
	01	TESOURO	
	215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde	
<b>02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1346	12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	52.099,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 111
	01	TESOURO	
	111 000	Receita de Impostos de Educação	
1347	12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	192.207,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 124
	01	TESOURO	
	124 000	Outras FNDE	

Parágrafo primeiro – a Importância de R\$ 184.325,32 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) terão cobertura pela a anulação de dotação no orçamento vigente;



Parágrafo Segundo - a Importância de R\$ 442.207,60 (Quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e sessenta centavos) terão cobertura pelo ingresso de recursos do Governo Federal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 626 de 25 de outubro de 2018 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 621 de 28 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 3º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicaram no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 630 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 23 de julho de 2019.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal